

**Escola Técnica Estadual**  
Prof. Adolpho Arruda Mello

**EDITAL n.º 03/252, de 14/08/2025**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Professor Adolpho Arruda Mello**, município de Presidente Prudente atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 2º módulo do Curso Técnico em Contabilidade**.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato nos dias 14/08/2025 e 15/08/2025, na Secretaria Acadêmica da Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, no horário das 8h30 às 11h30 e 14h30 às 21h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

**Escola Técnica Estadual**  
Prof. Adolpho Arruda Mello

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 18/08/2025 das 19h às 21h, na Etec Prof. Adolpho Arruda Mello;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Curso Técnico em Contabilidade**, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado 19/08/2025, às 9h, na Etec Prof. Adolpho Arruda Mello.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: e252acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova Teórica", no prazo máximo de 48 horas (9h do dia 21/08/2025), após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase serão divulgados com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec 21/08/2025, às 12h, na Etec Prof. Adolpho Arruda Mello.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

### Escola Técnica Estadual

Prof. Adolpho Arruda Mello

4. A matrícula será efetuada nos dias 21/08/2025 (14h às 21h) e entre 22/08/2025 e 28/08/2025, das 8h30 às 11h30 e 14h30 às 21h30, na Etec Prof. Adolpho Arruda Mello.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural de avisos da Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
  2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Presidente Prudente, 14 de agosto de 2025.



Matheus Monteiro de Lima  
Diretor de Escola Técnica  
R.G. n.º 43.401.530-1

<b>Controle de Mural</b>
Afixado em ____/____/____
Retirado em ____/____/____

**Escola Técnica Estadual**  
Prof. Adolpho Arruda Mello

Competências Profissionais do módulo anterior do Curso Técnico em Contabilidade:

- Identificar os conceitos da matemática básica.
- Analisar condições técnicas e financeiras de mercado.
- Analisar os princípios do direito público e do direito privado.
- Analisar os fundamentos e objetivos do processo de pesquisa.
- Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional.
- Analisar os elementos que compõem o patrimônio da organização.
- Identificar as normas disciplinadoras sobre a gestão de documentos.
- Analisar os conceitos básicos de economia e suas variáveis econômicas.
- Interpretar a legislação societária e sua aplicação no âmbito empresarial.
- Identificar os conceitos, fundamentos e aplicações da legislação trabalhista.
- Identificar o melhor regime tributário de acordo com a estrutura organizacional.
- Utilizar os princípios da Ética e as responsabilidades técnicas da Contabilidade.
- Contextualizar os princípios da Contabilidade como ciência no tempo e no espaço.
- Interpretar os eventos da folha de pagamento e os respectivos registros contábeis.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Analisar textos técnicos, administrativos e comerciais da área de Contabilidade por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.
- Distinguir os aspectos que envolvem o processo de harmonização contábil, os organismos internacionais normatizadores e a adoção de normas internacionais.
- Comunicar-se, oralmente e por escrito, utilizando a terminologia técnico-científica da profissão.
- Contextualizar aspectos do ambiente de negócios frente ao comportamento dos cenários micro e macroeconômico do mercado.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e da legislação ambiental.
- Pesquisar e analisar informações da área de Contabilidade em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
- Analisar os aspectos que envolvem as entidades do Terceiro Setor, bem como as normas contábeis aplicáveis.
- Analisar opções de regimes de tributação, normas de apuração do Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido.
- Caracterizar os vários tipos de tributos, abrangência, fato gerador e normas regulamentadoras que os disciplinam.
- Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na Internet e gerenciamento de dados e informações.
- Analisar as legislações e as normas técnicas de segurança do trabalho aplicadas no processo organizacional.
- Identificar as normas inerentes à Demonstração do Resultado do Exercício e suas disparidades com a legislação fiscal.
- Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Contabilidade de acordo com normas e convenções específicas.